



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/OBJETO

1.1. O presente instrumento visa a contratação de empresa para **confeção de caixa personalizada em madeira, gravada com desenho exclusivo de um ramo de café na parte superior**, que é o maior produto do Estado do Espírito Santo, pela Artista Plástica **Ana Paula Castro**, para ser presenteado à Autoridades Nacionais e Internacionais; conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa personalizada, confeccionada em madeira, gravada com desenho exclusivo de um ramo de café na parte superior do objeto, com as dimensões: altura 23 cm, largura 17 cm e profundidade 8,2 cm.	UN	60	R\$ 868,00	R\$ 52.080,00

1.2. A contratada deverá entregar a obra, de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

1.3. O custo da contratação é de O valor total estimado para contratação é de **R\$ 52.080,00 (Cinquenta e dois mil e oitenta reais)**.

1.4. O prazo para execução do serviço deverá seguir o determinado na proposta comercial, a partir da data da ordem de início do serviço.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A legislação de regência deste Termo de Referência, bem como dos demais atos pertinentes ao processo de licitação e contratação são as Lei nº 14.133/2021, trata-se de hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando que a Secretaria de Estado do Governo - SEG, instituída pela lei complementar nº 172/1999, tem por finalidade assessorar o Governador do Estado, em articulação com os entes federativos, com os poderes Judiciário e Legislativo, com os demais órgãos e as Secretarias de Estado na interlocução política, administrativa, parlamentar e de comunicação social; promovendo a coordenação entre os Poderes e esferas administrativas; assistência ao Governador do Estado no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial.





3.2 Objetivando valorizar o artista da terra local e visando presentear às Autoridades Nacionais e Internacionais, representante da iniciativa privada Nacional e Estrangeira que visitam o Estado e quando o Governador está em missões fora do Estado; um exemplar do nosso melhor café, produzido no Estado do Espírito Santo, por ser considerado de alta qualidade, frequentemente premiados em concursos internacionais; embalado em uma caixa em madeira, com desenho de ramo de café, exclusivo e personalizado, com tiragem limitada a 60 (Sessenta) unidades.

3.3 Ressalte-se que este objeto já foi adquirido anteriormente por meio do processo nº 2025-5LVS3, cuja execução demonstrou resultados positivos, atendendo de forma plena às finalidades institucionais da SEG. A experiência pregressa evidenciou não apenas a adequação do produto para fins de representação oficial, mas também sua aceitação e valorização por parte dos destinatários, reforçando, assim, a pertinência e a efetividade da presente contratação.

3.4 Diante do exposto, e considerando a recorrência da necessidade em eventos oficiais e atividades de representação do Governador, faz-se necessária a presente contratação, destinada a suprir as unidades administrativas da Secretaria de Estado do Governo – SEG, por se tratarem de sedes oficiais onde o Chefe do Poder Executivo exerce suas atribuições de representação institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.3. A Contratada deve atender todas as disposições legais e regulamentos, inclusive as orientações determinadas pelo contratante, pertinentes ao serviço a ser executado, objetivando o fiel cumprimento das condições constantes deste TR, nos termos de legislação vigente.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1 A referida contratação será direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que a impossibilidade de pesquisa de mercado pelo painel de preços, aquisições e contratações similares ou sítios eletrônicos se deve pelo fato de tratar-se de serviços artísticos Art. 74 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que frisamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;





6. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO PARA ENTREGA

6.1 A contratada deverá entregar as esculturas, de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência;

6.2 Caso as obras de arte sejam diferentes do proposto ou apresentarem defeitos, serão automaticamente rejeitadas. Porém, a contagem do prazo de entrega não será interrompida, arcando a contratada com o ônus decorrente desse atraso;

6.3 As obras de arte deverão ser entregues no Palácio Fonte Grande, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória – ES, de segunda a sexta-feira, das 10h00min às 16h00min, após emissão da autorização de fornecimento.

7. DOS PADRÕES E NORMAS

7.1 As especificações não mencionadas neste termo (especificações omitidas), não isenta a contratada, fornece as obras, cumprindo integralmente com as exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

7.2 Cabe à Contratada encaminhar toda documentação necessária para comprovação das exigências a seguir:

7.2.1 Proposta Comercial;

7.2.2 Comprovação da especialização do artista por intermédio da opinião pública;

7.2.3 Regularidade Fiscal.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, incisos I, da Lei n.º 14.133/2021, que determina:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria de Estado do Governo – SEG.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) Gestão/Unidade: 10109
- b) Fonte de Recursos: 1500
- c) Programa de Trabalho: 04.122.0019.2121
- d) Elemento de Despesa: 339032
- e) Plano Interno: 2121





10. DA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1. Considerando o valor da presente contratação, fixado em R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), e tratando-se de objeto de natureza comum com descrição clara e objetiva, **fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, com base no **§ 3º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e no inciso II do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020**, em aplicação subsidiária.

10.2. A justificativa da contratação, bem como a descrição técnica do objeto e a motivação da escolha da profissional, encontra-se integralmente contempladas neste Termo de Referência, em atendimento ao planejamento mínimo exigido pela legislação.

Vitória, 05 de setembro de 2025.

LEYDIANE PEREIRA BASTOS

Chefe do Grupo de Administração

Aprovo o termo de referência

GABRIELA VELASCO THOMAS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SEG



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEYDIANE PEREIRA BASTOS
CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05
GA - SEG - GOVES
assinado em 05/09/2025 13:43:27 -03:00

GABRIELA VELASCO THOMAZ
SUBSECRETARIO ESTADO DO GOVERNO
SUBAD - SEG - GOVES
assinado em 05/09/2025 13:54:56 -03:00

PAULO MENDES DE OLIVEIRA LOPES
GERENTE QCE-03
GTA - SEG - GOVES
assinado em 05/09/2025 13:53:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/09/2025 13:54:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VINICIUS DANIEL DE OLIVEIRA (SUPERVISOR I - GA - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RBL7BF>

